



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Seção de Planejamento e Orçamento**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO Nº 10/2021/OBR, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS OURO BRANCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO DENOMINADO OURO HUB NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Rua Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180 doravante denominada **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu **Reitor Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-3698675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, e, de outro lado o Município de Ouro Branco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.295.329/0001-92**, estabelecido à Praça Sagrados Corações, nº 200, Bairro Centro, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.420-000, doravante denominado **CONVENIENTE** ou **Município de Ouro Branco**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Governo, o Senhor Arthur Hélio Albergaria Campos**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12785177, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 079.058.516-21, nomeado pelo Decreto 9910 de 05 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23712.001589/2021-75** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do Convênio nº 10/2021/OBR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº **10/2021/OBR**, nos termos previstos inicialmente.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 Pelo presente Apostilamento, fica alterado o Plano de Trabalho no que se refere à aplicação dos recursos, conforme Plano de Trabalho atualizado anexado ao processo do SEIº nº **23712.001589/2021-75**.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Ouro Branco, 05 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 17/01/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 17/01/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Hélio Albergaria Campos, Secretário Municipal de Governo**, em 17/01/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora das Graças Alberto Ferreira, Testemunha**, em 18/01/2022, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Barros, Testemunha**, em 18/01/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1053230** e o código CRC **82FF585E**.

23712.001589/2021-75

1053230v1